PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

150/18

Ofício nº 0371/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6370/2018

Cubatão, 27 de junho de 2018.

Ref.: Vereador Aguinaldo Alves de Oliveira
Ofício - e nº 125/2018/DVA - tep
Processo nº 555/2018
Requerimento nº 075/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante após envio à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, cuja informação já enviamos a esta Casa através do Ofício 0348/2018/SEJUR/Leg, quanto a cobertura com placas de concreto e paisagismo a Secretaria de Planejamento prestou as informações que segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 12:30 hs 28 de 06 de 18
POR:
PROTOCOLO

M.E. anexo ao Proc 37/2018 - Refls 04 5 6 7 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de 15/6/18

SEJUR

Sra. Secretária,

Informamos que consta da programação desta Secretaria a limpeza do referido Canal.

Sugerimos o encaminhamento desta correspondência à SEPLAN para elaboração de projeto visando a cobertura do mesmo.

Cubatão, 14 de junho de 2018.

Benaldo Melo de Souza
Secretário,-SESEP

SAPLAN
Sr. Secretario
Informamos que a cobertura do canal da Av. Henry Borden está sendo tratada através do Processo nº. 6.708/2018 cujo Projeto está em fase final de elaboração.
Cub. 25/06/2018

Eng° Antonio F. Sarabando Neto
DPUT - Diretor

SEPLAN

Sr. Secretário:

Considerando o teor da manifestação supra do i. Secretário da Sesep encaminhamos para ciência e providências pertinentes a esta pasta salientando que trata-se de um requerimento com prazo para resposta.

Cubatão, 21/06/18

FÁBIA M. ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

SEJUR
Sra. Secretária,
Face a manifestação de cota supra, retornamos para prosseguimento.
Cub 26.06.18

Eng.° Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal de Planejamento

DPUT
Sr. Diretor.
Para análise e manifestação.
Cubatão,

Eng° Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal
de Planejamento